



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

Concede licença para tratar de interesse particular à Vice-Prefeita Municipal.

Ver. Marcos Sidney Silva de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida à Vice-Prefeita Municipal de Guaíba, senhora Claudia Pelegrino Jardim Pereira, licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, do dia 03/09/2022 ao dia 02/10/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, 24 de Agosto de 2022.

MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA:68250908015
Assinado de forma digital por
MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA:68250908015
Dados: 2022.08.24 15:45:28 -03'00'

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

MIGUEL
DUARTE
CRIZEL:00930724062
724062
Assinado de forma digital por
MIGUEL DUARTE
CRIZEL:00930724062
Dados: 2022.08.24 16:28:54 -03'00'

Miguel Duarte Crizel

1.º Secretário

PD 002/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E4E3D7E11DEB39D7E9552E95847F84C

